

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03899/2014

**PORTARIA D.G. Nº 566, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer da NAJ, docS. 03/04, do Protocolo SUAP nº3899/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela Vara do Trabalho, nos Municípios de Santa Filomena do Maranhão, Tuntum, Joselândia e Dom Pedro/MA, no período de **05/08 a 06/08/2014**, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/alrs/mcm